



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 217 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre definição de nova constituição de membros da CPA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o disposto na Resolução nº 059/2017 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINE nova constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG.

Art. 2º Designar como Membros da CPA - Comissão Central - Reitoria, para o Triênio 2018 / 2020, os servidores abaixo relacionados, sendo a presidência do primeiro, a secretaria ao segundo e a vice-presidência ao terceiro:

NOME DO(A) SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Alessandro Almeida Schwonke	Titular	Diret. Comunicação
Denise Ribeiro Santana	Titular	Proc. Educacional
Leandro Evangelista Pereira	Titular	DTI
Rodrigo Santana Ferreira	Suplente	
Carlos Roberto da Silva Correia	Titular	PROAP
Rafael Pifano Vieira	Suplente	
Camila Fonseca de O. Calderano	Titular	PROGEP

Carlos Alberto A. Bambino	Suplente	
Guilherme Leroy de Araújo	Titular	PROEX
Keneston Sousa Coelho	Suplente	
Alessandra Regina Teles	Titular	PROEN
Márcia Soares de Oliveira	Suplente	
Leonardo Ruas Santos	Titular	DDI
Camila Maria Barbosa dos Santos	Suplente	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 22/02/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257054** e o código CRC **79CCB23F**.

23208.000961/2019-10

0257054v1